



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.985.

(Dispõe sobre: fixa o valor da -
verba de representação do Prefei
to Municipal, para o próximo --
exercício.)

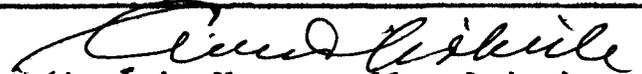
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usan
do das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica fixado em 02 (dois) Subsídios, a
verba de representação mensal do Prefeito Municipal de Soroca
ba, para o próximo exercício, entre primeiro de fevereiro de
1986 a janeiro de 1987, de acordo com o § 1º do Artigo 38 do
Decreto Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de
1969, combinado com o estatuido no Decreto Legislativo nº 121,
de 01 de dezembro de 1982.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação -
deste Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orça
mentárias próprias.

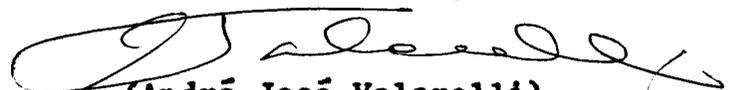
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em -
vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 DE DEZEMBRO DE 1.985.


(Arminio Vasconcellos Leite)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba,
na data supra.


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

ROSA.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONFERIDO

1 - Duelli 2 - Marta